

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir ao Sr Ailton José Lemos, pioneiro na cidade de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

AILTON JOSÉ LEMOS - Natural de Marilac– MG, chegou em Colíder em 1988, é servidor público municipal, tem curso técnico em transito, lotado como motorista na educação, faz parte Sintep, , contribui com o funcionamento da estrutura organizacional da educação. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual